

TERMO COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADORA: H T LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.507.840/0001-64, com sede à Rua Silveira Lobo, 32, Poço da Panela, Recife-PE, 52.061-030.

E, de outro lado, como LOCATÁRIA:

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, CEP 30.390-082, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente TERMO COMERCIAL DE LOCAÇÃO de máquinas e equipamentos, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a locação, pela LOCADORA à LOCATÁRIA, de máquinas e equipamentos, os quais serão utilizados em serviços de conservação, manutenção ou obras civis e que serão objeto de eventual CONTRATO futuro conforme as condições aqui previstas.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E VIGÊNCIA

Prazo da proposta é de 180 dias.

Este contrato terá vigência durante o prazo de execução dos serviços contratados pela LOCATÁRIA, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES E REAJUSTE

O valor da hora de utilização de cada equipamento consta na tabela abaixo. Os valores serão reajustados anualmente com base em índice oficial divulgado pelo Governo Federal.

QUANTIDADE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VLR LOCAÇÃO PROD	VLR LOCAÇÃO IMPROD
1	un	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	h	50,21	5,02

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES DA LOCADORA

- Fornecer os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento;
- Realizar manutenção preventiva;
- Responsabilizar-se com custos de depreciação, impostos e seguros;
- Substituir os equipamentos em caso de falha, no menor prazo possível, sem ônus adicional.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA

- Operar os equipamentos com zelo e responsabilidade;
- Fornecer combustível necessário;
- Responsabilizar-se com custos de mão de obra de operadores;
- Comunicar imediatamente quaisquer avarias ou defeitos constatados;

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

O pagamento será mensal, com vencimento no dia ____ de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de utilização devidamente atestado pelo responsável da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A entrega dos equipamentos será realizada no local indicado pela LOCATÁRIA. A devolução ocorrerá no último local de prestação dos serviços, em data acordada entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As condições aqui estabelecidas refletem a parceria estratégica firmada entre as partes. Os preços são exclusivos à LOCATÁRIA e não poderão ser repassados a terceiros sem prévia autorização da LOCADORA.

H T LOCACAO E
CONSTRUCAO
LTDA:2850784000016

Assinado por H T LOCACAO E
CONSTRUCAO LTDA:28507840000164
Razão:Eu sou o autor deste documento
Data:2026-03-19 10:27:16 GMT-3
PDFgear 2.21

4

H T LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA